



## GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9140/2021

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9140/2021, de autoria do Poder executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.

**Justificativa da Emenda:** Ampliar os recursos

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:**  
Acrecentar na dotação orçamentária que segue:

Unidade gestora: 3000- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Unidade Orçamentária:3001- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Funcional Programática: 14 422 1101- PROGRAMA CARUARU SUPERA
Categoria econômica: 14 422 1101 2.172 -Programa Qualifica Mulher que Faz - Trabalho e Autonomia Econômica
Fonte de Recursos: 1-Recursos Próprios, a importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caruaru
Unidade Orçamentária: 23001- Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria econômica: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1-Recursos Próprios

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Com base no artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 9140/2021, para que se amplie e possa melhorar, cada vez mais, as políticas públicas para as mulheres de nosso município.

Faz necessário esclarecer, inicialmente, que a presente Emenda é tempestiva, conforme o prazo estabelecido no artigo 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Ao desenvolvermos uma ação pautada no tripé educação, trabalho e qualificação profissional, não podemos desassociar a vertente de inclusão social no mesmo. O uso do campo educacional para a formação da mão de obra é fundamental para a manutenção do mundo capitalista vigente.

Em vista desta tão grande necessidade, o valor destinado a estas ações, na Lei nº 9140/2021, se mostra tão necessário, por isso, apresentamos este Projeto de emenda.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.